

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo 520/000201/2016

Ata de Licitação Por Pregão
Nº 12/16 Realizada em 02/06/2016
Às 10:00 horas

Aos dois dias do mês de junho de 2016, na sala da comissão permanente de licitação, Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, situada à Rua Indígena nº 72, São Lourenço, Niterói – RJ, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Presentes o pregoeiro Denise Carvalho Magalhães e a equipe de apoio composta por Bruno José de Oliveira, George Alexandre Alves Alfradique, Marco Antônio Ribeiro e Wilson Lima da Silva.

Retiraram o Edital as empresas DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA., CICLO CAURU LTDA., MARJACK MOTO PEÇAS LTDA. EPP, VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA., JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP, COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A, REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA., MODULAR MATERIAIS E OBRAS EIRELI EPP, MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. ME, VDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME e B&B COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Fizeram-se presentes as empresas DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA., VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA., REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. e B&B COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA. A empresa MARJACK MOTO PEÇAS LTDA. EPP protocolou os envelopes, não participando da fase de credenciamento.

Os representantes das empresas DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA., VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA., REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. e B&B COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA. estão devidamente credenciados.

Após a abertura dos Envelope “A” (Proposta de Preço), foi verificado o atendimento das condições estabelecidas para a habilitação das Propostas de Preço.

O Pregoeiro informou aos presentes o preço unitário, para os itens do Edital, ofertado pelas licitantes, ficando a classificação de acordo com os quadros abaixo. Aberta a fase de lances verbais, de cada item, foram realizadas as rodadas de lances, conforme a seguir:

Item/Lote: 01
Quantidade: 4
Discriminação: Pneu 16.9 x 24 retro tras. 10 lonas

Empresas	VILLAR	DIESEL TRACTOR	B&B	TOVÁ	MARJACK	REAL NUTRIÇÃO	Menor Preço Unitário	TOTAL
Proposta Inicial	2.499,00	2.590,00	2.591,63	2.591,63	N/C	N/C		
1ª	Sem lance	2.480,00	2.485,00	2.490,00				
2ª	-----	2.450,00	2.465,00	2.470,00				
3ª	-----	2.430,00	Sem lance	2.440,00				
4ª	-----	2.380,00	-----	2.383,00			R\$ 2.380,00	R\$ 9.520,00
5ª				Sem lance				

Item/Lote: 02
 Quantidade: 60
 Discriminação: Pneu 215/75 R 17,5

Empresas	VILLAR	TOVÁ	REAL NUTRIÇÃO	DIESEL TRACTOR	B&B	MARJACK	Menor Preço Unitário	TOTAL
Proposta Inicial	699,00	783,00	880,00	882,00	883,53	2.874,69		
1ª	655,00	663,90	Sem lance					
2ª	638,00	638,07	-----				R\$ 638,00	R\$ 38.280,00
3ª		Sem lance						

Item/Lote: 03
 Quantidade: 60
 Discriminação: Pneu 1000 x 20 16 lonas

Empresas	TOVÁ	VILLAR	DIESEL TRACTOR	B&B	MARJACK	REAL NUTRIÇÃO	Menor Preço Unitário	TOTAL
Proposta Inicial	1.000,35	1.119,00	1.127,00	1.128,02	N/C	N/C		
1ª	950,00	1.000,34	Sem lance				R\$ 950,00	R\$ 57.000,00
2ª		Sem lance						

Item/Lote: 04
 Quantidade: 16
 Discriminação: Pneu 17,5 x 25 Michigan 16 lonas

Empresas	VILLAR	TOVÁ	DIESEL TRACTOR	REAL NUTRIÇÃO	B&B	MARJACK	Menor Preço Unitário	TOTAL
Proposta Inicial	2.999,00	3.770,42	5.390,00	5.450,00	5.451,86	N/C		
1ª	2.950,00	2.980,00	2.990,00					
2ª	2.940,00	Sem lance	2.949,00				R\$ 2.940,00	R\$ 47.040,00
3ª			Sem lance					

Item/Lote: 5
 Quantidade: 20
 Discriminação: Pneu 900 x 20 14 lonas

Empresas	TOVÁ	DIESEL TRACTOR	VILLAR	B&B	MARJACK	REAL NUTRIÇÃO	Menor Preço Unitário	TOTAL
Proposta Inicial	756,00	887,00	887,00	888,96	N/C	N/C		
1ª	717,00	Sem lance	755,00				R\$ 717,00	R\$ 14.340,00
2ª			Sem lance					

Item/Lote: 6
 Quantidade: 4
 Discriminação: Pneu radial 185/70 R14

Empresas	VILLAR	TOVÁ	MARJACK	DIESEL TRACTOR	B&B	REAL NUTRIÇÃO	Menor Preço Unitário	TOTAL
Proposta Inicial	249,00	272,88	329,80	336,00	337,11	N/C		
1ª	248,00	Sem lance	Sem lance				R\$ 248,00	R\$ 992,00

Item/Lote: 7
 Quantidade: 4
 Discriminação: Pneu 1000 x 16 retro diant.

Empresas	TOVÁ	MARJACK	VILLAR	DIESEL TRACTOR	B&B	REAL NUTRIÇÃO	Menor Preço Unitário	TOTAL
Proposta Inicial	1.158,30	1.246,41	1.249,00	1.258,00	1.259,00	N/C		
1ª	1.040,00	Sem lance	1.050,00	Sem lance	1.151,00			
2ª	986,70	-----	1.030,00	-----	Sem lance			
3ª	Sem lance	-----	950,00	-----	-----		R\$ 950,00	R\$ 3.800,00

Item/Lote: 8
 Quantidade: 120
 Discriminação: Pneu radial 275/80 R 22,5

Empresas	VILLAR	TOVÁ	DIESEL TRACTOR	B&B	MARJACK	REAL NUTRIÇÃO	Menor Preço Unitário	TOTAL
Proposta Inicial	1.449,00	1.466,22	1.473,00	1.474,30	N/C	N/C		
1ª	1.435,00	1.440,00	1.448,00	Sem lance				
2ª	1.400,00	1.420,00	1.434,00	-----				
3ª	Sem lance	1.328,00	Sem lance	-----			R\$ 1.328,00	R\$ 159.360,00

Devido a um erro material entre os quantitativos no Anexo V – Modelo de Proposta em relação e os informados no restante do Edital, serão considerados os quantitativos do Anexo I – Termo de Referência do Objeto, e as cotações foram pelo preço unitário para os itens.

Aberto o Envelope “B” (Habilitação) das empresas DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA., VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. e TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA., as documentações apresentadas foram verificadas para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados.

Após a análise da documentação da empresa VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA., foi verificado que não foi apresentada a Certidão de Não Contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói, de acordo com o item 12.2.2 do Edital.

De acordo com o parágrafo 1º do art. 43 da Lei Complementar n.º 123 fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para apresentação da certidão referenciada no parágrafo anterior.

O Pregoeiro declara vencedora a empresa DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA. do item 01 com o valor unitário de R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais).

O Pregoeiro declara vencedora a empresa VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. do item 02 com o valor unitário de R\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais) e com o valor total de R\$ 38.280,00 (trinta e oito mil duzentos e oitenta reais), do item 04 com o valor unitário de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) e com o valor total de R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais), do item 06 com o valor unitário de R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais) e com o valor total de R\$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais), do item 07 com o valor unitário de R\$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais) e com o valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), com o total para a empresa no valor R\$ 90.112,00 (noventa mil, cento e doze reais).

O Pregoeiro declara vencedora a empresa TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. do item 03 com o valor unitário de R\$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais) e com o valor total de R\$ 57.000,00 (cinqüenta e sete mil reais), do item 05 com o valor unitário de R\$ 717,00 (setecentos e dezessete reais) e com o valor total de R\$ 14.340,00 (quatorze mil trezentos e quarenta reais), e do item 08 com o valor unitário de R\$ 1.328,00 (mil trezentos e vinte e oito reais) e com o valor total de R\$ 159.360,00 (cento e cinqüenta e nove mil trezentos e sessenta reais), com o total para a empresa no valor de R\$ 230.700,00 (duzentos e trinta mil e setecentos reais).

O total da licitação no valor de R\$ 330.332,00 (trezentos e trinta mil, trezentos e trinta e dois reais).

Os representantes presentes vistaram as propostas e as documentações apresentadas e nada tiveram a registrar, concordando com a análise e conclusão do Pregoeiro.

Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02.

Concluídos os procedimentos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Niterói, 02 de junho de 20 16